

- SÃO FRANCISCO V - B - LESTE I  
121
- 
- SÃO FRANCISCO V – B – MDF  
122
- 
- SÃO FRANCISCO V - VERA CRUZ - ÁREA 5  
123
- 
- SÃO FRANCISCO VI - VERA CRUZ - ÁREA 6  
124
- 
- SÃO GUIDO / CHICO MENDES  
125
- 
- SÃO JOÃO BOA VISTA  
126
- 
- SÃO JORGE - ARPOADOR  
127
- 
- SÃO NICOLAU  
128
- 
- SÍLIO CONCEIÇÃO  
129
- 
- SÍLIO DOS FRANÇAS - LAJE  
130
- 
- SÍLIO DOS FRANÇAS I  
131
- 
- SÍLIO DOS FRANÇAS II  
132
- 
- SÍLIO DOS FRANÇAS III  
133
- 
- SÍLIO DOS FRANÇAS IV  
134
- 
- TEXIMA - OI  
135
- 
- TRIVELATO  
136
- 
- UIRAPURÚ  
137
- 
- VIELA DA PAZ  
138
- 
- VILA MARA  
139
- 
- VILA MUNA I  
140
- 
- VILA NILO  
141
- 
- VILA NOVA SÃO JOÃO  
142
- 
- VILA OPERÁRIA  
143
- 
- VILA PAULISTÂNIA - STA. CASA  
144
- 
- VISTA ALEGRE - PADRE ALBERTO  
145

**ZAKI NARCHI**  
**PUBLICA ZŌ POR OMISSŌ**  
**2008-0.354.231-0** / INT.: HABI-4.1 / Contrato: 40/2008-SEHAB / CONTRATADA: Cia. Metropolitana de Habita#.,o de S.,o Paulo?**COHAB/SP** / Desp.: ' vista do que consta neste processo administrativo e das manifest#."es t,cnicas que acolho, **AUTO-RIZO** a ado#.,o do cronograma financeiro de Fl.(s) 402, referente ao Contrato n.º 40/2008 ? SEHAB, firmado com a Companhia Metropolitana de Habita#.,o de S.,o Paulo ? **COHAB/SP**, para a Presta#.,o de Servi#os de Gest.,o de Cr,dito decorrentes das permiss"es de uso a titulo oneroso, de car ter social, firmadas com os permission rios dos Programas Habitacionais da Secretaria Municipal de Habita#.,o ? SEHAB. Em conseq "ncia e com fundamento nos Decretos nº 52.087/2011, DETERMINO: I. A emiss.,o de Notas de Reserva e Empenho de Recursos referente ao m's de Junho/2011, no valor de R\$350.000,00 sendo R\$320.366,14 para pagamento dos servi#os e R\$29.633,86 para o pagamento de reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO - 2011 de Fl.(s) 403, em nome da empresa Companhia Metropolitana de Habita#.,o de S.,o Paulo ? **COHAB/SP**, inscrita no CNPJ/MF nº 60.850.575/0001-25 onerando a dota#.,o no 14.10.16.451.1131.1.277.44903900.00 ? **URBANIZA ZŌ DE FAVELAS.**  
**2011-0.068.249-6** / INT.: SEHAB / Desp.: Conforme contido no presente, e de acordo com o Decreto nº 51.653/10 e Portaria nº 323/SEHAB. G / 10, **AUTORIZO** , a emissão das Notas de Reserva, Empenho e liquidação no valor total de R\$ 1.418.500,00 referentes aos pagamentos da Verba de Atendimento Habitacional do Programa Ações de Habitação, CNPJ nº 00.131.356/0000-00, onerando a dotação nº 14.10.08.244.113 3.2.635.33904800.00.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

**Superintendente: José Roberto Ferreira Savoia**

**DESPACHOS DA SUPERINTENDÊNCIA**  
**PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL** – Shigueko Nishida Pereira, RF. 188.1  
**2011.0.216.941\*9 - SÉRGIO BUZZATO PEREIRA** - À vista das informações, **DEFIRO** o pedido de auxílio funeral formulado em nome do **SR. SÉRGIO BUZZATO PEREIRA, CNPJ nº 079.334.108-63** , em virtude do falecimento da servidora aposentada **SHIGUEKO NISHIDA PEREIRA, RF. 188.1** , ocorrido aos 21/Julho/2011, nos termos do artigo 125, parágrafo único da Lei 8989/1979 e Resolução n.º 359/1983-IPREM;  
**RECURSO / PENSÃO**  
**2011-0.008.607-9 - ANELICE LACERDA DE MIRANDA** - À vista das informações da Divisão de Benefícios (Fls. 03) e parecer da Assessoria Jurídica (fls. 05/07 e 18/22) **CONHEÇO O PRESENTE RECURSO POR TEMPESTIVO** , no **MÉRITO**, **NEGAR-LHE** provimento por não restar comprovada a união estável entre a recorrente e o ex–servidor JOAQUIM PEDRO DOS CAMPOS, não preenchendo os requisitos do art. 2º, § 5º, da Lei Municipal nº 15080, de 17/12/2009;  
**AÇÃO ORDINÁRIA**  
**2009-0.058.378-5 - CARLOS ANDRE DOS SANTOS** -Nos termos da orientação estabelecida por JUD as fls. 72/73 e 74 do Processo Administrativo nº 2009-0.058.378-5, para cumprimento de execução provisória decorrente de antecipação de tutela deferida nos autos da Ação Ordinária nº 0601118-22.2008.8.26.0053, movida por **CARLOS ANDRE DOS SANTOS** , em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública, determino a

inscrição do autor no rol de pensionista do IPREM, com pagamento da respectiva pensão a partir de outubro de 2010 (data do recebimento do ofício de fls. 51/57), na qualidade de dependente da servidora municipal falecida, **PAULA FRANCINETTI SAMPAIO** , falecida em 15/11/2005.

**CONSELHO FISCAL**  
**ATA N.º 13/2011 – 13ª Sessão Ordinária**  
 Ao oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e onze, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 13ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal sob a presidência de Marcos Henrique Guimarães Mariotto e com a presença dos conselheiros: Alice Tomoko Sumitomo, Armando Bento Lamas e Maria Cristina Martins. 01. Comunicação dos Conselheiros a-) A Conselheira Ana Clara Lopes justificou sua ausência por motivos profissionais. 02. Documentos Recebidos: a-) Ofício 1547/IPREM GAB/2011, o qual tem por assunto tratativas referente a transferência do Centro de Convivência Infantil do IPREM para a Secretaria Municipal de Educação; b-) Ofício 1548/IPREM GAB/2011, o qual tem por assunto encaminhamento do Ofício 003/2011 ao Departamento do Tesouro Municipal. 03. Pauta da Sessão: a-) O Conselheiro Marcos Henrique Guimarães Mariotto tomou posse como Presidente do Conselho Fiscal; b-) O Conselho deu continuidade a discussão do Decreto nº 52.397, de 7 de junho de 2011, cujos termos deverão ser concluídos na próxima sessão. 04. Agendamento para as próximas sessões: 22 de agosto, 12 e 26 de setembro, 10 e 24 de outubro, 07 e 21 de novembro, 05 e 19 de dezembro de 2011 às 10h30. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão cuja ata lavrei e depois de lida e aprovada foi assinada por mim, Rogerio Wiltenburg de Moraes, Secretário, e todos os membros presentes do Conselho.

**DIVISÃO DE BENEFÍCIOS**  
**INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS**  
**2011.0.004.583-6 - Debora Cristiane da Silva** - À vista das informações e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, II, do mesmo diploma legal.  
**2011.0.144.689-3 - Neusa de Cassia dos Santos Fornereto eRafael Santos Fornereto** - À vista das informações e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** os pedidos de fls. 01 e 02 pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, do mesmo diploma legal. À vista das informações e com base no inc. VI do art. 21 da Lei 15.080/09, **JULGO EXTINTA**, a partir de 23/06/11, a cota parte de pensão que coube a Rafael Santos Fornereto.

**NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
**Secretário: Claudio Salvador Lembo**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2011-2-146**  
**SNJ/DEMAP/GABINETE DO DIRETOR**  
 ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, 103 - 7 ANDAR  
**PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/DEMAP-G**  
**1988-0.012.908-0 NATAL RUBENS ALEOTTI MEM 363/88 PATR 501**  
 ETIQUETA 45-001.153-88-03  
**DOCUMENTAL**  
 NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.  
**2001-0.209.835-9 IGREJA PRESBITERIANA DE VILA ESPERANCA**  
**DOCUMENTAL**  
 NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.  
**2011-0.149.892-3 JOSE ALBANO MARIN JUNIOR**  
**DOCUMENTAL**  
 NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.  
**SNJ/DEPARTAMENTO FISCAL/GABINETE DO DIRETOR**  
 ENDEREÇO: RUA MARIA PAULA, 136 SALA 116  
**PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/FISC/AJ**  
**2011-0.196.351-0 INDUSTRIA DE HOTEIS GUZZONI S/A**  
**DEFERIDO**

**NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO NEGATIVA.**  
**2011-0.203.824-1 C.T.S. VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA.**  
**DEFERIDO**  
**NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.**  
**2011-0.204.091-2 ROBERTO CHEBAT**  
**DEFERIDO**  
**NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.**  
**2011-0.204.109-9 RODRIGO BRANDAO DE AZEVEDO**  
**DEFERIDO**  
**NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO NEGATIVA.**  
**2011-0.204.519-1 ANDRE CORCINDO DIAS GUEDES**  
**DEFERIDO**  
**NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO NEGATIVA.**  
**2011-0.204.713-5 DISKERRA TERRAPLENAGEM LTDA.**  
**DEFERIDO**  
**NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA PARA O ARREMATANTE.**

**2011-0.212.209-9 RONALDO DE FREITAS BELLIM**  
**DEFERIDO**  
**NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO NEGATIVA.**  
**2011-0.213.213-2 JOAO BATISTA EVANGELISTA**  
**DEFERIDO**  
**NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.**  
**2011-0.215.775-5 ARCADIS TETRAPLAN S.A.**  
**DEFERIDO**  
**NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO NEGATIVA.**  
**2011-0.217.194-4 SERGIO JUBRAN RACY**  
**DEFERIDO**  
**NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.**

**Procuradoria Geral do Município**  
 Procurador Geral: Celso Augusto Cocco Filho

**DESPACHOS DO PROCURADOR GERAL**  
**2008-0.137.022-8. Joana Barbosa Nascimento Silva.** Recebimento indevido de pensão. Ação de cobrança promovida pelo IPREM. Citação não efetivada da ré, pois demenciada. Ausência de interdição/curatela. Inquérito policial. Provas no sentido de que a interessada não recebeu o benefício, que era entregue à nova companheira do falecido, que após a extinção da pensão da Joana Barbosa Nascimento Silva obteve a pensão junto ao IPREM. Pedido de desistência da demanda e inclusão do débito no rol das cobranças inviáveis. I – No uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 7º, inc. XVII, do Dec. 27.321/88 e considerando a instrução processual levada a efeito, e nos termos da manifestação do Departamento Judicial (fls. 324/328) bem como da AJC desta PGM (fls. 329 seguintes), **AUTORIZO** a desistência da ação ordinária que tramita perante a 11ª VFP de São Paulo (proc. 0101054-69.2008.8.26.0053) bem como a inclusão do débito apontado nestes autos à fls. 07/12, que Joana Barbosa Nascimento Silva tem para com o IPREM, no rol das cobranças inviáveis. II – Na sequência deverá o Departamento Judicial oficiar o Ministério Público nos termos da manifestação da PGM/AJC.  
**2011-0.023.195-8. COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE SÃO PAULO – COMGÁS.** Pedido de autorização para desistência parcial de Execução Fiscal. Multas administrativas por realização de obras em via pública sem autorização. Ajuizamento de mandado de segurança pela executada, alegando vício de procedimento. Reconhecimento do equívoco pela origem. Reabertura da fase administrativa. No uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 7º, inc. VI, do Dec. 27.321/88, e considerando a instrução processual levada a efeito pelo Departamento Judicial e pela AJC desta PGM, **AUTORIZO** a desistência parcial da execução 114.024-8/10-3, proposta em face da COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS, no tocante às multas 13-166.810-2 e 13-166.812-9, arcando a Municipalidade com eventuais despesas.  
**2011-0.160.169-4. MULTEK BRASIL LTDA.** Execução fiscal para cobrança de auto de multa. Notícia de defesa administrativa. Não localização pela subprefeitura. Ausência de cadastramento. Inscrição e ajuizamento automáticos. Necessidade da negação da dívida pelo código 26 com o cadastramento da defesa pela origem e prosseguimento da instância administrativa. Pedido de autorização para desistência da demanda. No uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 7º, inc. VI, do Dec. 27.321/88, e considerando os elementos constantes do presente, em especial as manifestações do Departamento Judicial (fls. 34/36) e da AJC desta PGM (fls. 37 e seguintes), que acolho, **AUTORIZO** a formulação de pedido de desistência da EF 104.565-2/10-5, ajuizada em face de Multek Brasil Ltda., arcando o Município de São Paulo com eventuais despesas e custas processuais.  
**2011-0.211.467-3. José Rubens Barbosa Júnior – Advogado César Antonio Alves Cordaro.** Representação por assédio moral com pedido liminar de transferência. **DEFIRO** o pedido de fl. 85 prorrogando por mais 30 dias a contar da publicação deste o prazo para a comissão constituída pelo Despacho 472/11, que foi publicado no dia 23/6/11, encerrar seus trabalhos.

**SAÚDE**  
**Secretário: Januario Montone**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2011-2-146**  
**SMS/COORDENACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE**  
 ENDEREÇO: RUA SANTA ISABEL, 181  
**PROCESSOS DA UNIDADE SMS/COVISA/GVSPS/CAD**  
**2009-0.086.345-1 MOXABUSTAO MASSAGENS SOSHI S/C LTDA**  
**DEFERIDO**  
 SOLICITACAO DE CMVS DEFERIDA E PUBLICADA EM DOC. DE 06/08/2011 PAGS. 114 A 117.  
**SMS/COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL**  
 ENDEREÇO: RUA FERNANDES MOREIRA 1470  
**PROCESSOS DA UNIDADE SMS/CRS-S/SUVIS-CS**  
**2009-0.290.078-8 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE- SUL**  
**DOCUMENTAL**  
 PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 56 FOLHAS.  
**SMS/COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUDESTE**  
 ENDEREÇO: RUA PADRE MARCHETTI, 557  
**PROCESSOS DA UNIDADE SMS/CRS-SE/SUVIS**  
**2007-0.040.298-1 DROGARIA YPUAN LTDA-ME**  
**DOCUMENTAL**  
 ARQUIVE-SE. PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 17 FOLHAS.  
**2008-0.084.143-0 CAMPANHA DA BOA VISAO E EVENTOS COMERCIAIS LTDA**  
**DOCUMENTAL**  
 ARQUIVE-SE. PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 32 FOLHAS.  
**2010-0.120.113-9 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE - SUDESTE**  
**DOCUMENTAL**  
 ARQUIVE-SE. PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 24 FOLHAS.

**2010-0.349.468-0 DROGARIA MOINHO VELHO LTDA ME DOCUMENTAL**  
 ARQUIVE-SE. PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 38 FOLHAS.

**PROCESSO: 2011-0.153.738-4**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO EM EXERCÍCIO**  
 DIVISÃO TÉCNICA DE TRANSPORTES - DTT  
 ADIANTAMENTO BANCÁRIO - EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO 2011-0.153.738-4 - AUTORIZO a formalização do **Adiantamento Bancário**para o servidor**JOSÉ LUIZ DIAS FERREIRA, RF 461.835.105, CPF 651.156.608-06**, no montante de R\$ 1.000,00, onerando a Dotação Orçamentária 18.10.10.1 22.2610.4.102.33.90.39.00.96.01, para atender despesas de pequeno vulto, manutenção de Bens Móveis e conservação e adaptação de Bens Imóveis da Divisão Técnica de Transportes - SMS, durante o mês de agosto/2011, conforme disposto no Decreto 23.639/87, Lei 10.513/88, art. 2º, inciso I, II e III, Decreto 48.592/07, arts. 1º, 2º, 4º, 5º, 6º e 15º, parágrafo único, 17º parágrafo 1º e 2º, 18º, 19º e 20º, Decreto 29.929/91, Portarias 19/11-SF e SMS-G 3.182/10.

**PROCESSO: 2011-0.216.958-3**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO**  
 COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA  
 ADIANTAMENTO DIRETO  
**AUTORIZO** a formalização do Adiantamento Direto em nome da servidora **MAISA APARECIDA ISABEL MARTINS DE AQUINO**, CPF. 010.347.498-62, RF. 318.582.6, para concessão de inscrição e diárias para participação na **"22º Convenção dos Contabilistas do Estado de São Paulo- Contabilidade Global: Evolução Profissional"**, a ser realizado no período de 17 a 19/08/2011, no Mendes Convention Centre, em Santos/SP, onerando as dotações orçamentárias 18.10.10.128.1540.2.180.33.90.39.00.96.3, no valor de R\$ 350,00 para a inscrição e 18.10.10.122.2610.4.100.3.3.90.14.00.00.14.01, no valor de R\$ 503,42 para as diárias, no total de R\$ 853,42, com fundamento no Decreto 23.639/87, Lei 10.513/88, art. 2º, inciso VI, Decreto 48.592/07, art. 1º, art.6º §2º, art. 3º, art. 8º §1º e §2º, art. 9º, art. 15 § único, Decreto 48.743/07, Decreto 48.744/07, Portaria SF 044/2010, Portaria de SF 26/2008, com as alterações constantes da Portaria SF 19/11 e Portaria 181/11/SMS-G.

Hospital Mun. Mat. Escola Dr. Mário de Moraes A. Silva

**EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**  
**Processo nº. 2011-0.215.780-1:** Considerando os elementos constantes no presente administrativo, em especial o Comunicado 005/2010-SMS-3, com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e pela competência a mim delegada pelas Portarias 981/2007/SMS.G e 953/2010/SMS.G, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa **Vital Hospitalar Comercial Ltda.**, CNPJ. nº. 61.610.283/0001-88, no valor total de R\$ 1.339,20 (um mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos), visando aquisição de **formol em solução de 37% embalado em frascos com lacre contendo 1000 ml.**, através da Ata de Registro de Preços nº. 182/2011-SMS.G, onerando a dotação orçamentária nº. 18.21.10.302.111.4.103.3.3.90.30.00.00, conforme da nota de reserva nº. 53.691/2011.

Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA

**DESPACHO DA COORDENADORA ADIANTAMENTO**  
 2011-0.210.624-7 - Autorizo a formalização do Adiantamento Bancário em nome da servidora ANA CLÁUDIA FURLAN MORI, RF: 759.670.7 e CPF: 059.045.498-65, onerando a dotação orçamentária 18.22.10.304.1111.4.132.3.3.90.39.00, conforme Decreto nº 23.639/87, Decreto nº 29.929/91, Decreto nº 48.592/2007 em especial o artigo 6º, Decreto nº 52.087/11, Lei nº 10.513/88, art. 2º, inciso I, II e III e Portarias SF nº 15/2004, nº 26/2008 (alterada pela Port. SF nº 19, de 08/02/11) e nº 236/2009-SMS.G, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para atender despesas com Pequeno Vulto e Manutenção de Bens Móveis, Conservação e Adaptação de Bens Imóveis, no mês de Agosto de 2011.

**DESPACHO DA COORDENADORA**  
**2010-0.184.487-0** - COVISA/GCCZ - Aquisição de capas para tampas de caixa d'água - I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial, ao despacho do Sr.Chefe de Gabinete/SMS.G em fls.677, o qual, em face da competência delegada pela Portaria nº168/2009-SMS.G, Homologou o resultado do certame licitatório realizado pelo Pregão Presencial nº096/2011-SMS-G, cujo objeto é a aquisição de **capas para tampas de caixa de água**, e adjudicou o objeto licitado à empresa **RODAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº**30.535.488/0001-12**, e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 234/2009 e 2171/2010, **AUTORIZO**, a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa, no valor de R\$656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais), que valerá como contrato, onerando a dotação orçamentária nº. 1810.10.301.1111.4.130.3.3.90.30.00.02 conforme Reserva com Transferência. (fls. 237)  
**2011-0.176.224-8** - COVISA/GCCZ - Aquisição de Metronidazol  
 I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial, ao despacho da Sra.Diretora da Divisão Técnica de Suprimentos em fls.30, a qual autorizou a aquisição de **METRONIDAZOL EM COMP. COM 250MG**, através da Ata de Registro de Preços nº314/2009-SMS.G, cuja detentora é a empresa **PRODIET FARMACÉUTICA LTDA., CNPJ nº81.887.838/0001-40**, e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 234/2009 e 2171/2010, **AUTORIZO**, a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa, no valor de R\$6.666,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais), que valerá como contrato, onerando a dotação orçamentária nº. 1822.10.304.1111.4.132.3.3.90.30.00.00 conforme Extrato de Reserva nº.48.558/2011 (fls. 27).

**2011-0.189.372-5** - COVISA/GCCZ - Aquisição de cloridrato de cetamina  
 I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial, ao despacho da Sra.Diretora da Divisão Técnica de Suprimentos em fls.55, a qual autorizou a aquisição de **CLORIDRATO DE CETAMINA EM SOL. INJ. C/ 50MG/ML**, através da Ata de Registro de Preços nº186/2010-SMS.G, cuja detentora é a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ nº44.734.671/0001-51**, e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 234/2009 e 2171/2010, **AUTORIZO**, a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa, no valor de R\$6.666,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais), que valerá como contrato, onerando a dotação orçamentária nº. 1822.10.304.1111.4.132.3.3.90.30.00.00 conforme Extrato de Reserva nº.50.121/2011 (fls. 52)  
**2005-0.204.902-9** - COVISA.G - Prorrogação do Contrato de locação de veículos para apreensão de animais do Centro de Controle de Zoonoses - Contrato nº56/SMS/2006. - I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial, ao despacho do Sr.Chefe de Gabinete em fls.1073, o qual, no uso da competência delegada pela Portaria nº168/09-SMS.G, com fundamento na Lei Federal nº8.245/91, Lei Federal nº8.666/93 Autorizou o aditamento do Contrato nº56/SMS/2006 (fls.419/451), firmado entre a Municipalidade e a empresa **SERSIL TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº71.925.101/0001-11**, cujo objeto é a locação de viaturas para apreensão de animais do Centro de Controle de Zoonoses desta Coordenação, para sua prorrogação por seis meses, a partir de 15/08/2011, com possibilidade de rescisão a qualquer tempo, caso se conclua o novo pregão em andamento, e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 234/2009 e 2171/2010, **AUTORIZO**,